



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014, Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção na iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável no município de Marituba/PA, abaixo nomeada, conforme abaixo se declaram.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443 - SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL DE MARITUBA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 061.905-0 SSP/PA e CPF nº 219.194.612-72, residente e domiciliado na Rua Cairu nº 13, Bairro: Icoaraci, CEP: 66.833-540, e do outro lado, a empresa **I. P. NEVES & CIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.245.128/0001-00, situada na Travessa Benjamin Constant, nº 1532, Caiçara, Cep. 68.745-000, Castanhal/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVO DAS NEVES SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Benjamin Constant, nº 1532, Caiçara, Cep. 68.745-000, Castanhal/PA, portador do CPF nº 973.535.152-87 e RG nº 4.204.111 SSP/PA, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – GENERALIDADES

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quinta e Sexta do Contrato nº 001/2014, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global do contrato de **R\$ 1.496.368,75 (hum milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e oito**

reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou translada.

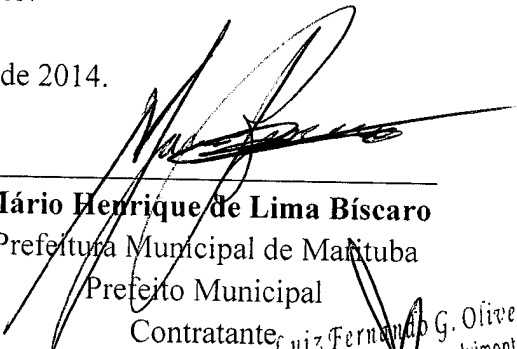
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – Fica prorrogada até 27 de maio de 2015 a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

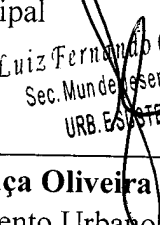
Marituba/PA, 26 de dezembro de 2014.


Mário Henrique de Lima Biscaro

Prefeitura Municipal de Marituba

Prefeito Municipal

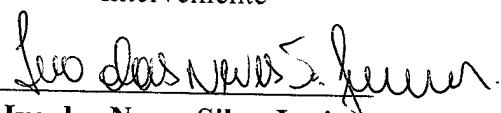
Contratante


Luiz Fernando G. Oliveira
Sec. Municipal de Desenvolvimento
URB. SUSTENTÁVEL

Luiz Fernando da Graça Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Interveniente


Ivo das Neves Silva Junior

I. P. Neves & Cia Ltda – Me

Contratada

Testemunhas: 1:

CPF: 030.514.672-9

2:

CPF: 640.965.232-8